



# Jornal Oficial do Município de Ibiporã

Ano VII - Nº 1.026 - 10 de janeiro de 2020 - [www.ibipora.pr.gov.br](http://www.ibipora.pr.gov.br)

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

## ERRATAS:

1) Na edição número 1.025 do Jornal Oficial do Município de Ibiporã, página 1:

### Onde se lê:

Ano VII - Nº 1.025 - 08 de janeiro de 2020 - [www.ibipora.pr.gov.br](http://www.ibipora.pr.gov.br)

### Leia-se:

Ano VII - Nº 1.025 - 09 de janeiro de 2020 - [www.ibipora.pr.gov.br](http://www.ibipora.pr.gov.br)

2) Nas páginas 2, 3, 4:

### Onde se lê:

Divulgação: quarta-feira, 08 de janeiro de 2020, Nº 1.024

### Leia-se:

Divulgação: quinta-feira, 09 de janeiro de 2020, Nº 1.025

## CMDCA

### TERMO DE POSSE

Aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, às oito horas e trinta minutos, foi dada posse pelo Prefeito Municipal de Ibiporã em exercício, o senhor Alberto Baccharim e pela presidente Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, Sra. Denise Fabrini Castoldo de acordo com a Lei Municipal nº 2762/2015 aos Conselheiros Tutelares do Município de Ibiporã, eleitos no dia 06 de outubro de 2019, para um mandato de 04 (quatro) anos.

"Nós, Conselheiros Tutelares de Ibiporã, eleitos para a gestão 2020 a 2023, comprometemo-nos a defender, cumprir e fazer cumprir, no âmbito de nossas competências, os direitos da criança e do adolescente estabelecidos na legislação vigente."

O presente Termo de Posse será datado e assinado pelos Conselheiros Tutelares eleitos.

### TERMO DE POSSE - GESTÃO 2020-2023

#### TITULARES:

1º - Juliana Zeferino

2º - Damião João de Souza

3º - Isadora Luchini Pedro

4º - Cacilda Tejo da Silva

5º - Julia Bruschi Claudino dos Santos

#### SUPLENTES:

6º - Vantharen Leite Subires

7º - João Francisco Ferraz de Lima

Ibiporã, 10 de janeiro de 2020.

**ALBERTO BACCARIM**  
Prefeito em Exercício

**DENISE FABRINI CASTOLDO**  
Presidente do CMDCA



## Contratos

### EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.  
**CONTRATADA:** EDNEY FERNANDO ZATTI ME  
**PROC. ADM. Nº:** 056/2017 – Pregão Nº. 039/2017 – **CONTRATO Nº.** 118/2017.  
**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de motocicletas.  
O presente termo aditivo objetiva:  
- prorrogar a vigência do contrato para o dia 12 de janeiro de 2021.  
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 10 de janeiro de 2020.

**ALBERTO BACCARIM**  
PREFEITO EM EXERCÍCIO

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.  
**CONTRATADA:** ATACADO J. BONIFÁCIO EIRELI - ME.  
**PROC. ADM. Nº.** 050/2019 – Pregão Nº. 035/2019 – **CONTRATO Nº.** 007/2020.  
**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, referente a Ata de Registro de Preço nº 191/19 para atender a Secretaria Municipal de Educação.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 269,90 (duzentos e sessenta e nove reais e noventa centavos).  
**PRazo DE ENTREGA:** 15 Dias  
**PRazo DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 11 de agosto de 2020.  
**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.  
**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**  
**CONTAS:** 2300, 3480, 1055.  
**FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA:** 09.001.08.244.0009.2073, 05.002.06.182.0019.2021, 07.001.13.391.0007.2047.  
**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 000, 515, 936.

**GESTORES DO CONTRATO:**  
a) Secretaria Municipal de Assistência Social: Livia Lumiko Suguihiro  
b) Secretaria Municipal de Administração (Corpo de Bombeiros): Daniela Katiucia Dourado.  
c) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo: Agnaldo Adélio Eduardo

**FISCAIS DO CONTRATO:**  
a) Secretaria Municipal de Assistência Social: Vanda Apª Dias Silva  
b) Secretaria Municipal de Administração (Corpo de Bombeiros): Rogério Moreto de Jesus  
c) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo: Mara Lígia de Souza  
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 09 de janeiro de 2020.

IBIPORÃ, 09 de janeiro de 2020

**ALBERTO BACCARIM**  
PREFEITO EM EXERCÍCIO

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.  
**CONTRATADA:** BARÃO DO PÃO E CONFEITARIA LTDA - ME.  
**PROC. ADM. Nº.** 050/2019 – Pregão Nº. 035/2019 – **CONTRATO Nº.** 008/2020.  
**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, referente a Ata de Registro de Preço nº 193/19 para atender a demanda das secretarias municipais.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 1.480,90 (um mil, quatrocentos e oitenta reais e noventa centavos).  
**PRazo DE ENTREGA:** 15 Dias  
**PRazo DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 11 de agosto de 2020.  
**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.  
**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**  
**CONTAS:** 3480  
**FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA:** 09.001.08.244.0009.2073  
**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 936  
**GESTORA DO CONTRATO:** Livia Lumiko Suguihiro (Secretaria Municipal de Assistência Social)  
**FISCAL DO CONTRATO:** Vanda Apª Dias Silva (Secretaria Municipal de Assistência Social)  
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 09 de janeiro de 2020.

IBIPORÃ, 09 de janeiro de 2020

**ALBERTO BACCARIM**  
PREFEITO EM EXERCÍCIO

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.  
**CONTRATADA:** BARRA DO TURVO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP.  
**PROC. ADM. Nº.** 050/2019 – Pregão Nº. 035/2019 – **CONTRATO Nº.** 009/2020.  
**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, referente a Ata de Registro de Preço nº 194/19 para atender a demanda das secretarias municipais.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 17.929,40 (dezesete mil, novecentos e vinte e nove reais e quarenta centavos).  
**PRazo DE ENTREGA:** 15 Dias  
**PRazo DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 11 de agosto de 2020.  
**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.  
**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**  
**CONTAS:** 3480, 6865, 2710, 2300, 6965, 990.  
**FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA:** 09.001.08.244.0009.2073, 07.001.13.391.0007.2047, 12.002.27.812.0012.2114, 08.001.15.122.0008.2050, 13.001.22.661.0013.2116, 05.002.04.122.0005.2020.  
**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 000, 936.

**GESTORES DO CONTRATO:**  
a) Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer: Claudia Rejjane C. A. Guandalini  
b) Secretaria Municipal de Assistência Social: Livia Lumiko Suguihiro  
c) Secretaria Municipal de Administração: Daniela Katiucia Correia Dourado  
a) Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação: Alexandre Lourenço Ferreira  
b) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo: Agnaldo Adélio Eduardo  
c) Secretaria Municipal de Indústria e Comércio: Antonio Antonholi

**FISCAIS DO CONTRATO:**  
a) Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer: Cleber de Jesus A. Ludwig  
b) Secretaria Municipal de Assistência Social: Vanda Apª Dias Silva  
c) Secretaria Municipal de Administração: Clarisse Yamauchi  
d) Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação: Valéria Borges Breda  
e) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo: Mara Lígia de Souza  
f) Secretaria Municipal de Indústria e Comércio: Lilian Mara Govea  
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 09 de janeiro de 2020.

**ALBERTO BACCARIM**  
PREFEITO EM EXERCÍCIO



**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** C T MERCEARIA LTDA - ME.

**PROC. ADM. Nº. 050/2019 – Pregão Nº. 035/2019 – Contrato Nº. 010/2020.**

**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, referente a Ata de Registro de Preço nº 195/19 para atender a demanda das secretarias municipais.

**VALOR TOTAL:** R\$ 2.296,95 (dois mil, duzentos e noventa e seis reais e noventa e cinco centavos).

**PRAZO DE ENTREGA:** 15 Dias

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 11 de agosto de 2020.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**CONTAS:** 3480, 2300, 1055.

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 09.001.08.244.0009.2073, 05.002.06.182.0019.2021, 07.001.13.391.0007.2047.

**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 000, 515, 936.

**GESTORES DO CONTRATO:**

- a) Secretaria Municipal de Assistência Social: Livia Lumiko Suguihiro
- b) Secretaria Municipal de Administração (Corpo de Bombeiros): Daniela Katiucia Dourado.
- c) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo: Agnaldo Adélio Eduardo

**FISCAIS DO CONTRATO:**

- a) Secretaria Municipal de Assistência Social: Vanda Apª Dias Silva
- b) Secretaria Municipal de Administração (Corpo de Bombeiros): Rogério Moreto de Jesus
- c) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo: Mara Lígia de Souza

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 09 de janeiro de 2020.

**IBIPORÃ, 09 de janeiro de 2020**

**ALBERTO BACCARIM  
PREFEITO EM EXERCÍCIO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** CASA VILA REAL COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.

**PROC. ADM. Nº. 050/2019 – Pregão Nº. 035/2019 – Contrato Nº. 011/2020.**

**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, referente a Ata de Registro de Preço nº 196/19 para atender a demanda das secretarias municipais.

**VALOR TOTAL:** R\$ 3.692,34 (três mil, seiscentos e noventa e dois reais e trinta e quatro centavos).

**PRAZO DE ENTREGA:** 15 Dias

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 11 de agosto de 2020.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**CONTAS:** 3480, 6865, 2710, 2300, 1055.

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 09.001.08.244.0009.2073, 05.002.06.182.0019.2021, 07.001.13.391.0007.2047, 12.002.27.812.0012.2114, 08.001.15.122.0008.2050.

**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 000, 104, 515, 936.

**GESTORES DO CONTRATO:**

- a) Secretaria Municipal de Assistência Social: Livia Lumiko Suguihiro
- b) Secretaria Municipal de Administração (Corpo de Bombeiros): Daniela Katiucia Dourado.
- c) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo: Agnaldo Adélio Eduardo
- d) Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação: Alexandre Lourenço Ferreira;
- e) Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer: Claudia Rejiane C. A. Guandalini

**FISCAIS DO CONTRATO:**

- a) Secretaria Municipal de Assistência Social: Vanda Apª Dias Silva
- b) Secretaria Municipal de Administração (Corpo de Bombeiros): Rogério Moreto de Jesus
- c) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo: Mara Lígia de Souza
- d) Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação: Valeria Borges Breda
- e) Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer: Cleber de Jesus A. Ludwig

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 09 de janeiro de 2020.

**IBIPORÃ, 09 de janeiro de 2020**

**ALBERTO BACCARIM  
PREFEITO EM EXERCÍCIO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** COMÉRCIO DE DOCES I L LTDA.

**PROC. ADM. Nº. 050/2019 – Pregão Nº. 035/2019 – Contrato Nº. 012/2020.**

**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, referente a Ata de Registro de Preço nº 197/19 para atender a demanda das secretarias municipais.

**VALOR TOTAL:** R\$ 21.925,88 (vinte e um mil, novecentos e vinte e cinco reais e oitenta e oito centavos).

**PRAZO DE ENTREGA:** 15 Dias

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 11 de agosto de 2020.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**CONTAS:** 3480, 2300, 6865, 1055.

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 09.001.08.244.0009.2073, 05.002.06.182.0019.2021, 07.001.13.391.0007.2047, 12.002.27.812.0012.2114.

**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 000, 515, 936.

**GESTORES DO CONTRATO:**

- a) Secretaria Municipal de Assistência Social: Livia Lumiko Suguihiro
- b) Secretaria Municipal de Administração (Corpo de Bombeiros): Daniela Katiucia Dourado.
- c) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo: Agnaldo Adélio Eduardo
- d) Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer: Claudia Rejiane C. A. Guandalini

**FISCAIS DO CONTRATO:**

- a) Secretaria Municipal de Assistência Social: Vanda Apª Dias Silva
- b) Secretaria Municipal de Administração (Corpo de Bombeiros): Rogério Moreto de Jesus
- c) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo: Mara Lígia de Souza
- d) Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer: Cleber de Jesus A. Ludwig

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 09 de janeiro de 2020.

**IBIPORÃ, 09 de janeiro de 2020**

**ALBERTO BACCARIM  
PREFEITO EM EXERCÍCIO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** INVICTA ALIMENTOS EIRELI - EPP.

**PROC. ADM. Nº. 050/2019 – Pregão Nº. 035/2019 – Contrato Nº. 013/2020.**

**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, referente a Ata de Registro de Preço nº 198/19 para atender a demanda das secretarias



**municipais.**

**VALOR TOTAL:** R\$ 15.194,03 (quinze mil, cento e noventa e quatro reais e três centavos).  
**PRAZO DE ENTREGA:** 15 Dias  
**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 13 de agosto de 2020.  
**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.  
**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**  
**CONTAS:** 3480, 2300, 990, 6965.  
**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 09.001.08.244.0009.2073, 05.002.06.182.0019.2021, 07.001.13.391.0007.2047, 13.001.22.661.0013.2116.  
**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 000, 515, 936.

**GESTORES DO CONTRATO:**

- a) Secretaria Municipal de Assistência Social: Livia Lumiko Suguihiro
- b) Secretaria Municipal de Administração (Corpo de Bombeiros): Daniela Katiucia Dourado.
- c) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo: Agnaldo Adélio Eduardo
- d) Secretaria Municipal de Indústria e Comércio: Antonio Antonholi

**FISCAIS DO CONTRATO:**

- a) Secretaria Municipal de Assistência Social: Vanda Apª Dias Silva
- b) Secretaria Municipal de Administração (Corpo de Bombeiros): Rogério Moreto de Jesus
- c) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo: Mara Lígia de Souza
- d) Secretaria Municipal de Indústria e Comércio: Lilian Mara Govea.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 09 de janeiro de 2020.

**IBIPORÃ, 09 de janeiro de 2020**

**ALBERTO BACCARIM**  
**PREFEITO EM EXERCÍCIO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** LE COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - EPP.

**PROC. ADM. Nº. 050/2019 – Pregão Nº. 035/2019 – Contrato Nº. 014/2020.**

**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, referente a Ata de Registro de Preço nº 199/19 para atender a demanda das secretarias municipais.

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.920,69 (um mil, novecentos e vinte reais e sessenta e nove centavos).

**PRAZO DE ENTREGA:** 15 Dias

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 11 de agosto de 2020.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**CONTAS:** 1055, 3480, 2300.

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 09.001.08.244.0009.2073, 05.002.06.182.0019.2021, 07.001.13.391.0007.2047.

**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 000, 515, 936.

**GESTORES DO CONTRATO:**

- a) Secretaria Municipal de Assistência Social: Livia Lumiko Suguihiro
- b) Secretaria Municipal de Administração (Corpo de Bombeiros): Daniela Katiucia Dourado.
- c) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo: Agnaldo Adélio Eduardo

**FISCAIS DO CONTRATO:**

- a) Secretaria Municipal de Assistência Social: Vanda Apª Dias Silva
- b) Secretaria Municipal de Administração (Corpo de Bombeiros): Rogério Moreto de Jesus
- c) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo: Mara Lígia de Souza

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 09 de janeiro de 2020.

**IBIPORÃ, 09 de janeiro de 2020**

**ALBERTO BACCARIM**  
**PREFEITO EM EXERCÍCIO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** SÃO MIGUEL ALIMENTOS LTDA EPP.

**PROC. ADM. Nº. 050/2019 – Pregão Nº. 035/2019 – Contrato Nº. 017/2020.**

**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, referente a Ata de Registro de Preço nº 204/19 para atender a demanda das secretarias municipais.

**VALOR TOTAL:** R\$ 9.233,46 (doze mil, setecentos e nove reais e vinte e dois centavos).

**PRAZO DE ENTREGA:** 15 Dias

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 11 de agosto de 2020.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**CONTAS:** 1055, 3480, 2300.

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 09.001.08.244.0009.2073, 05.002.06.182.0019.2021, 07.001.13.391.0007.2047.

**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 000, 515, 936.

**GESTORES DO CONTRATO:**

- a) Secretaria Municipal de Assistência Social: Livia Lumiko Suguihiro
- b) Secretaria Municipal de Administração (Corpo de Bombeiros): Daniela Katiucia Dourado.
- c) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo: Agnaldo Adélio Eduardo

**FISCAIS DO CONTRATO:**

- a) Secretaria Municipal de Assistência Social: Vanda Apª Dias Silva
- b) Secretaria Municipal de Administração (Corpo de Bombeiros): Rogério Moreto de Jesus
- c) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo: Mara Lígia de Souza

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 09 de janeiro de 2020.

**IBIPORÃ, 09 de janeiro de 2020**

**ALBERTO BACCARIM**  
**PREFEITO EM EXERCÍCIO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA – COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - ME.

**PROC. ADM. Nº. 050/2019 – Pregão Nº. 035/2019 – Contrato Nº. 018/2020.**

**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, referente a Ata de Registro de Preço nº 206/19 para atender a demanda das secretarias municipais.

**VALOR TOTAL:** R\$ 6.881,11 (seis mil, oitocentos e oitenta e um reais e onze centavos).

**PRAZO DE ENTREGA:** 15 Dias

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 11 de agosto de 2020.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**CONTAS:** 1055, 3480, 2300.

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 09.001.08.244.0009.2073, 05.002.06.182.0019.2021, 07.001.13.391.0007.2047.

**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 000, 515, 936.

**GESTORES DO CONTRATO:**

- a) Secretaria Municipal de Assistência Social: Livia Lumiko Suguihiro
- b) Secretaria Municipal de Administração (Corpo de Bombeiros): Daniela Katiucia Dourado.
- c) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo: Agnaldo Adélio Eduardo

**FISCAIS DO CONTRATO:**

*ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SERASA RFB V2 - Emitido para: Municipio de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 49EB90C54A6F20CF*



- a) Secretária Municipal de Assistência Social: Vanda Apª Dias Silva  
b) Secretária Municipal de Administração (Corpo de Bombeiros): Rogério Moreto de Jesus  
c) Secretária Municipal de Cultura e Turismo: Mara Lígia de Souza  
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 09 de janeiro de 2020.

IBIPORÁ, 09 de janeiro de 2020

**ALBERTO BACCARIM**  
PREFEITO EM EXERCÍCIO

EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibioporá, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** LOUIS TOUR VIAGENS & TURISMO LTDA.

**PROC. ADM. Nº.** 010/2019 – Pregão SRP Nº. 050/2019 – CONTRATO Nº. 005/2020.

**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a contratação de serviços de agenciamento de viagens referente a Ata de Registro de Preços nº 378/2019 para passagens terrestres.

**VALOR TOTAL:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

**PRAZO DE ENTREGA:** Conforme o Termo de Referência

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 24 de novembro de 2020.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**CONTAS:** 3655

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 09.001.08.244.0009.2074

**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 000

**GESTORA DO CONTRATO:** Lívia Lumiko Sugihiro (Secretaria Municipal de Assistência Social)

**FISCAL DO CONTRATO:** Silvéria L. M. M. Canuto (Secretaria Municipal de Assistência Social)

**DATA DE ASSINATURA DA CONTRATO:** 09 de janeiro de 2020.

IBIPORÁ, 09 de janeiro de 2020

**ALBERTO BACCARIM**  
PREFEITO EM EXERCÍCIO

## Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 005, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibioporá, e suas alterações, e em atendimento ao requerimento sob o nº do Protocolo nº. 14369/2019 – 30/12/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido e a partir de 30 de dezembro de 2019, a servidora TALITA LIMA DA SILVA HAMMES, matrícula 4521.1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Educador Infantil, com jornada de 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação no Centro Municipal de Educação Infantil Profª Dalgima Eik Mendes Borges.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

ALBERTO BACCARIM  
Prefeito do Município em Exercício

PORTARIA Nº 011, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibioporá, e artigo 64, §10 da Lei Municipal nº. 2522/2011 e suas alterações que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais, em atendimento à Comunicação Interna nº. 005/2020 – DGP,

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor LEANDRO GARCIA DAVÓLIO, matrícula 4123.1, para responder pela Função de confiança como **Chefe de Divisão**, na Divisão de Provimento de Pessoal no Departamento de Gestão de Pessoas na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo do servidor, durante o período de férias regulamentares em descanso da servidora ANGELA CRISTINA DE OLIVEIRA, matrícula 2402.1, de 03 de janeiro de 2020 a 17 de janeiro de 2020.

Art.2º Atribuir ao servidor ora designado à gratificação, conforme Anexo VI da Lei Municipal nº 2877/2017, Código - NCD, símbolo FC-5.

Art.3º O servidor designado para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido, fica o servidor responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

Art. 4º Por sua vez, o servidor designado está obrigado ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

Art.5º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

ALBERTO BACCARIM  
Prefeito do Município em Exercício

PORTARIA Nº 012, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibioporá e da Lei Municipal nº. 2522/2011 e suas alterações que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais, em atendimento à Comunicação Interna nº. 005/2020 – DGP,

RESOLVE:

Art.1º Designar ao servidor AGNALDO AMARILDO DA SILVA, matrícula 3041.1, para responder pela Função de confiança como **Chefe de Divisão (interino)** na Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo do servidor, durante o período de férias regulamentares em descanso do servidor FLÁVIO APARECIDO RODRIGUES, matrícula 3546.1, no período de 06 de janeiro de 2020 a 20 de janeiro de 2020.

Art.2º Atribuir ao servidor ora designado à gratificação, conforme Anexo VI da Lei Municipal nº 2877/2017, Código - NCD, símbolo FC-5.

Art.3º O servidor designado para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido, fica o servidor responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

Art. 4º Por sua vez, o servidor designado está obrigado ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

Art.5º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

ALBERTO BACCARIM  
Prefeito do Município em Exercício

PORTARIA Nº 013, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibioporá e da Lei Municipal nº. 2522/2011 e suas alterações que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais, em atendimento à Comunicação Interna nº. 859/2019 da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora AMANDA OLIVEIRA MACHADO PIOLLA, matrícula 9041.1, para responder pela Função de confiança como **Supervisor de Unidade de Saúde** na Unidade Básica de Saúde Dr. Eugênio Dal Molin - Centro, da Secretaria Municipal de Saúde, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo da servidora, no período de 03 de janeiro de 2020 a 17 de janeiro de 2020, durante o período de férias em descanso da servidora LAIS DA SILVA LIMA SOUZA, matrícula 4157.1.

Art.2º Atribuir à servidora ora designada a gratificação, conforme Anexo VI da Lei Municipal nº 2877/2017, Código - NCO, símbolo FC-5.

Art.3º A servidora designada para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e



regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido, fica a servidora responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas. Art. 4º Por sua vez, a servidora designada está obrigada ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas. Art.5º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

ALBERTO BACCARIM  
Prefeito do Município em Exercício

## Licitação

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

Torno público o resultado do credenciamento do Processo Administrativo nº 123/2019 - INEXIGIBILIDADE Nº 014/2019 – PMI, referente ao credenciamento de laboratórios para prestação de serviços de exames laboratoriais, constantes na Tabela SUS, para atendimento complementar das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no disposto no inciso VI, do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/1993, HOMOLOGO a empresa LABORATÓRIO SÃO JORGE S/S – ME, CNPJ: 77.214.807/0001-51.

Ibiporã, 08 de janeiro de 2020.

ALBERTO BACCARIM  
Prefeito em Exercício.

**O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ** é uma publicação  
sob a responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ**  
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social  
Chefe do Núcleo : Marlon Dias Pereira  
Jornalista: Caroline Vicentini  
Diagramação: Mariana Mazzi Maldí

Contato: (043) 3178 8440  
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br  
[www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais](http://www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais)